

## DESPACHO ADMINISTRATIVO N. 05/2021 – RECURSOS E CONTRARRAZÕES DO CHAMAMENTO PÚBLICO N. 01/202-GMG/CEDEC

**O CORONEL PM CHEFE DO GABINETE MILITAR DO GOVERNADOR E COORDENADOR ESTADUAL DA DEFESA CIVIL DE MINAS GERAIS**, no uso das atribuições regulamentares contidas na Lei Federal n. 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei Federal n. 12.608, de 10 de abril de 2012, Lei Estadual n. 11.102, de 26 de maio de 1993, Lei Estadual n. 15.660, de 06 de junho de 2005, Lei Estadual n. 22.812, de 29 de dezembro de 2017, Lei Estadual 23.304, de 30 de maio de 2019, Decreto Estadual n. 45.242, de 11 de dezembro de 2009, Decreto Estadual n. 47.777, de 04 de dezembro de 2019, Resolução SEPLAG n. 37, de 09 de julho de 2010, Resolução GMG n. 64, 25 de junho de 2021, e Chamamento Público n. 01/2021 - GMG/CEDEC, e nos termos abaixo discriminados:

### 1 CONSIDERANDO QUE:

- 1.1 Os municípios abaixo relacionados interpuseram recursos administrativos por não concordarem com o resultado final da lista de vencedores do certame referenciado;
- 1.2 A Comissão de Análise de Recursos, após criteriosa avaliação, emitiu os pareceres com os respectivos resultados;
- 1.3 Após análise técnica dos recursos, houve modificação do resultado final da lista de vencedores do certame referenciado.

### 2 RESOLVE:

- 2.1 Homologar os pareceres da Comissão de Análise de Recursos, conforme extrato constante no Quadro 1 deste Despacho;
- 2.2 Determinar à Comissão para Avaliação e Classificação de Municípios:
  - a) incluir na zona de classificação, em razão do provimento dos recursos, os municípios de Passa Vinte e Brazópolis;
  - b) abrir, em conformidade com o item 8 do Edital de Chamamento Público n. 01/202 - GMG/CEDEC, o prazo recursal de 03 (três) dias para os municípios Seritinga e Luisburgo, retirados da zona de classificação, em virtude da inclusão dos municípios de Passa Vinte e Brazópolis;
  - c) remeter ao respectivo município recorrente, a análise e julgamento do respectivo recurso, pelo meio constante no item 8.7 do Edital de Chamamento Público n. 01/202 - GMG/CEDEC;
- 2.3 Publicar o extrato das contrarrazões dos recursos interpostos pelos municípios que concorreram, conforme constante no quadro 1:

**Quadro 1 – Resultado, com motivação, dos recursos interpostos pelos Municípios (ordem alfabética) em face ao resultado do Edital de Chamamento Público 01/2021 – GMG/CEDEC – Minas Gerais**

ORDEM	MUNICÍPIO	SÍNTESE DAS RAZÕES DO RECORRENTE	RESULTADO	FUNDAMENTO
01	Arantina	Pleiteia a revisão e posteriormente a avaliação dos documentos apresentados pelo município de Arantina.	NEGADO PROVIMENTO	Descumprimento dos itens 3.2 e 5.1.2 do Edital de Chamamento Público n. 01/2021 – GMG/CEDEC.
02	Bandeira	Solicita que reconsidere a decisão no sentido de analisar os documentos apresentados pelo município de Bandeira e sua pontuação, fazendo uma nova classificação, seguindo os critérios de pontuação definidos no Edital, como forma de justiça.	NEGADO PROVIMENTO	Descumprimento dos itens 3.2 e 5.1.2 do Edital de Chamamento Público n. 01/2021 – GMG/CEDEC.
03	Brasilândia de Minas	Solicita reconsideração de ato sendo o município de Brasilândia de Minas inserido na “Lista de Entrega de Envelopes”, e determinando ao recorrente concorrer plenamente na fase de seleção, em igualdade de condições, no processo de Chamamento Público n. 01/2021 – GMG CEDEC para “Doação de Kit’s para estruturação de Defesa Civil municipal”, sem nenhum prejuízo e o cumprimento dos prazos já avançados em Edital, até o resultado final a ser proclamado pela competente Comissão Oficial constituída.	JULGAMENTO RECURSAL SUSPENSO	Suspensão do julgamento do recurso, em razão do disposto no art. 3º do Decreto Estadual n. 6.278, de 12 de junho de 1961.
04	Brazópolis	Solicita que se conheça o recurso ora interposto, e reforme totalmente o despacho administrativo 03/2021 do Chamamento Público nº 01/2021 – GMG/CEDEC por ser de direito e de justiça, determinando a correção da pontuação feita pelo Município de Brazópolis/MG, de 51 (cinquenta e um) pontos para 73 (setenta e três) pontos, e assim, realize a sua classificação para recebimento de kits para estruturação das Coordenadorias Municipais de Proteção e Defesa Civil (COMPDEC).	PROVIDO PARCIAMENTE	Foi constatado após informações complementares fornecidas pela Secretaria Nacional de Proteção e Defesa Civil (SEDEC), que o município possui usuário cadastrado no S2ID, motivo pelo qual se constatou o cumprimento parcial das exigências contidas no item 5.1.2, pontuando no item 5 do Anexo I do Edital de Chamamento Público n. 01/2021 – GMG/CEDEC, alcançando 61 (sessenta e um) pontos, o que lhe assegurou a reclassificação no certame em 473ª (quadringentésima septuagésima terceira) colocação.

05	Bueno Brandão	Solicita que o presente recurso seja recebido e provido, com consequente anulação da decisão de inabilitação do ora recorrente; alternativamente, a promoção de diligências visando o saneamento do vício apontado; a total procedência deste recurso, julgando o recorrente habilitado e apto a participar deste Chamamento Público 01/2021 em seus ulteriores termos; a juntada dos documentos anexos.	NEGADO PROVIMENTO	Descumprimento dos itens 3.2 e 5.1.2 do Edital de Chamamento Público n. 01/2021 – GMG/CEDEC.
06	Campo Azul	Solicita considerar apto o município de Campo Azul.	NEGADO PROVIMENTO	Descumprimento dos itens 3.2 e 5.1.2 do Edital de Chamamento Público n. 01/2021 – GMG/CEDEC.
07	Capitão Enéas	Solicita a revisão do resultado publicado e, consequente, a reclassificação do município com a nova pontuação	NEGADO PROVIMENTO	Descumprimento do item 5.1.2 do Edital de Chamamento Público n. 01/2021 – GMG/CEDEC.
08	Conceição da Barra de Minas	Solicita que o Município de Conceição da Barra de Minas seja avaliado pela Comissão Julgadora do certame, tendo em vista ter cumprido o requisito constante no item 3.2 do Edital de Chamamento Público nº 01/2021.	NEGADO PROVIMENTO	Descumprimento dos itens 3.2 e 5.1.2 do Edital de Chamamento Público n. 01/2021 – GMG/CEDEC.
09	Conceição das Pedras	Solicita prosseguir na participação do Chamamento Público nº 01/2021 – GMG/CEDEC do processo de doação de um kit.	NEGADO PROVIMENTO	Descumprimento dos itens 3.2 e 5.1.2 do Edital de Chamamento Público n. 01/2021 – GMG/CEDEC.
10	Divino	Solicita verificação da documentação anexada no intuito de validar a avaliação do município de Divino e dessa forma viabilizar nossa qualificação para recebermos o KIT conforme edital.	NEGADO PROVIMENTO	Descumprimento dos itens 3.2 e 5.1.2 do Edital de Chamamento Público n. 01/2021 – GMG/CEDEC.
11	Dores do Campo	Solicita a análise dos documentos em anexo e reconsideração, para que o Município de Dores de Campos possa integrar entre as cidades escolhidas para recebimento dos Kits para estruturação das Coordenadorias Municipais de Proteção e Defesa Civil.	NEGADO PROVIMENTO	Descumprimento dos itens 3.2 e 5.1.2 do Edital de Chamamento Público n. 01/2021 – GMG/CEDEC.
12	Ipatinga	Solicita a procedência do recurso de modo a reavaliar os documentos do envelope e atribuir nota de avaliação a recorrente, conforme apontamentos acima delineados.	NEGADO PROVIMENTO	Descumprimento do Capítulo 5 do Edital de Chamamento Público n. 01/2021 – GMG/CEDEC.
13	Ipuiuna	Solicita recontar e acrescentar os pontos não computados nos quesitos de números 1 e 3 do formulário de quesitação constante do anexo I e reclassificação do Município de Ipuiuna/MG, bem como seja o mesmo contemplado entre os municípios aptos a receberem o “kits” de equipamentos de estruturação do COMPDEC.	NEGADO PROVIMENTO	Descumprimento do item 5.1.2 do Edital de Chamamento Público n. 01/2021 – GMG/CEDEC.

14	Itabirinha	Pleiteia o conhecimento do recurso para que os trabalhos relevantes da Coordenadoria Municipal de Defesa Civil de Itabirinha, não sejam penalizados pelo lapso ocorrido.	NEGADO PROVIMENTO	Descumprimento dos itens 3.2 e 5.1.2 do Edital de Chamamento Público n. 01/2021 – GMG/CEDEC.
15	Itabirito	Solicita a reconsideração dos julgadores aceitando a juntada da declaração do Chefe extemporaneamente.	NEGADO PROVIMENTO	Descumprimento dos itens 3.2 e 5.1.2 do Edital de Chamamento Público n. 01/2021 – GMG/CEDEC.
16	Juatuba	Pleiteia a reforma da decisão que deixou de fora da fase avaliativa o Município e, posteriormente, seja feita a contagem e atribuição de pontos conforme item 7.3 do edital. O Município declara que, apesar de não ter confeccionado o ofício do Prefeito Municipal ou representante legal do município, em caso de impedimento daquele, com manifestação de interesse em participar do processo de doação, tem o entendimento de que os demais documentos de habilitação serviriam como manifestação de interesse.	NEGADO PROVIMENTO	Descumprimento dos itens 3.2 e 5.1.2 do Edital de Chamamento Público n. 01/2021 – GMG/CEDEC.
17	Malacacheta	Solicita que se reavalie o presente Chamamento Público de modo a possibilitar a ampliação da participação neste programa impar de fortalecimento das Coordenadorias Municipais e, sem prejuízo dos participantes já constantes de classificação; Institua mecanismo que melhor seja aplicável, com efeito aditivo, para admitir a participação de outros municípios dentre os quais o município de Malacacheta; E na impossibilidade de atendimento do que se pediu, possa esta Coordenadoria Estadual alternativamente; Admita outros participantes para permanecerem em cadastro de reserva, aguardando possível disponibilização de novos kits, mediante suplementação orçamentária que for possível.	NEGADO PROVIMENTO	Descumprimento do Capítulo 5 do Edital de Chamamento Público n. 01/2021 – GMG/CEDEC.
18	Martins Soares	Defende que a pontuação de 57 (cinquenta e sete pontos) está incorreta, devendo no mínimo pontuar os quesitos “2” e “3” e também pede-se a colaboração da equipe para considerar o certificado emitido pela CEDEC-MS como válido e verificar junto aos órgãos estaduais o barramento existente no município.	NEGADO PROVIMENTO	Descumprimento do item “Ter barragens no município – Itens 24 e 25 do Anexo II”. Descumprimento do item 5.1.2 do Edital de Chamamento Público n. 01/2021 – GMG/CEDEC.
19	Nova União	Solicita que seja realizado juízo de retratação pela comissão de avaliação e classificação de Municípios, acatando a documentação e procedendo a classificação do município de Nova União ou, em grau de recurso, sejam remetidos os autos à autoridade superior para fins de análise e julgamento do presente recurso, proferindo-	NEGADO PROVIMENTO	Descumprimento dos itens 3.2 e 5.1.2 do Edital de Chamamento Público n. 01/2021 – GMG/CEDEC.

		se nova decisão que reconheça o atendimento do requisito do item 3.2 do edital por parte do Município de Nova União e conseqüente determinação de inclusão do Município ora recorrente na lista final de classificação, conforme os demais documentos que foram apresentados.		
20	Novorizonte	Solicita a avaliação do item 3.2 do edital (ofício do Prefeito Municipal ou representante legal do município em caso de impedimento daquele, com manifestação de interesse em participar desse processo de doação).	NEGADO PROVIMENTO	Descumprimento dos itens 3.2 e 5.1.2 do Edital de Chamamento Público n. 01/2021 – GMG/CEDEC.
21	Olaria	Solicita que seja considerado como entregue o ofício da Prefeitura de Olaria.	NEGADO PROVIMENTO	Descumprimento dos itens 3.2 e 5.1.2 do Edital de Chamamento Público n. 01/2021 – GMG/CEDEC.
22	Olhos D'Água	Solicita que reconsidere a não apresentação do ofício do Prefeito Municipal manifestando interesse em participar desse processo de doação.	NEGADO PROVIMENTO	Descumprimento dos itens 3.2 e 5.1.2 do Edital de Chamamento Público n. 01/2021 – GMG/CEDEC.
23	Paiva	Solicita que seja reconhecida a admissibilidade do presente recurso, sendo conhecido e julgado em seu mérito e somado os pontos para que assim, o município ganha o kit; Pelo quanto argumentado na preliminar apresentada, bem como em todo o texto deste recurso, requer seja reconhecido e somado os pontos faltantes, para que, o município não seja prejudicado. Reitera, em nome do princípio da publicidade bem como da transparência, o requerimento para que lhe sejam disponibilizadas cópias de todos os documentos dos envelopes 01 do município de Paiva-MG. Na remota hipótese desta superintendência não der imediato provimento aos pedidos formulados, seja dada à presente peça de irrisignação o efeito de Recurso Hierárquico, encaminhando-se a mesma e os autos do Processo Administrativo do presente Chamamento Público à autoridade superior.	NEGADO PROVIMENTO	Descumprimento do item 5.1.2 do Edital de Chamamento Público n. 01/2021 – GMG/CEDEC.
24	Passa Vinte	Solicita a retificação da lista de divulgação do resultado do Chamamento Público nº 01/2021, pois não foi incluído o nome do município.	PROVIDO	Em razão de um erro de grafia, uma vez que o município foi grafado incorretamente com "hífen", o sistema não contabilizou na listagem dos vencedores, publicada anteriormente. Após análise recursal, verificou-se que o

				município de Passa Vinte cumpriu, tempestivamente, as condições do Edital de Chamamento Público n. 01/2021 – GMG/CEDEC sendo procedida a sua inclusão na lista de classificação. Ao ser dado provimento ao recurso apresentado, o município alcançou a pontuação de 103 (cento e três) pontos, o que lhe assegurou a 248ª (ducentésima quadragésima oitava) colocação no certame.
25	Pedra Bonita	Solicita que seja analisado a documentação do município de Pedra Bonita/MG.	NEGADO PROVIMENTO	Descumprimento dos itens 3.2 e 5.1.2 do Edital de Chamamento Público n. 01/2021 – GMG/CEDEC.
26	Pequeri	Defende que a documentação apresentada pelo Município de Pequeri seja devidamente aferida com consequente cômputo dos pontos e posterior habilitação, objetivando o recebimento do “kit para estruturação das coordenadorias municipais de proteção e defesa civil (COMPDEC)”. O município alega que “a falta do ofício não é capaz de subtrair/afastar o interesse do Município de estar participando do certame, que efetuou corretamente e dentro do prazo franqueado sua inscrição”.	NEGADO PROVIMENTO	Descumprimento dos itens 3.2 e 5.1.2 do Edital de Chamamento Público n. 01/2021 – GMG/CEDEC.
27	Piumhi	Solicita o recebimento do presente recurso, com procedência do pedido de reavaliação da pontuação do Município de Piumhi”,	NEGADO PROVIMENTO	Descumprimento do item 5.1.2 do Edital de Chamamento Público n. 01/2021 – GMG/CEDEC.
28	Pocrane	Pleiteia a contagem de pontos do município de Pocrane/MG.	NEGADO PROVIMENTO	Descumprimento dos itens 3.2 e 5.1.2 do Edital de Chamamento Público n. 01/2021 – GMG/CEDEC.
29	Ressaquinha	Pleiteia que seja recebido e analisado o presente recurso e que em decorrência da vasta documentação apresentada verifique novamente o recebimento do Ofício que demonstra o interesse do Gestor Público do Município em participar do Chamamento Público. Caso superado o item “c”, seja conhecido e recebido o Ofício que segue em anexo. Solicita o deferimento deste recurso para que o Município de Ressaquinha seja classificado e possa participar dos demais atos do Edital de Chamamento Público 01/2021. – GMG/CEDEC –	NEGADO PROVIMENTO	Descumprimento dos itens 3.2 e 5.1.2 do Edital de Chamamento Público n. 01/2021 – GMG/CEDEC.

		Minas Gerais.		
30	Riachinho	Solicita a reclassificação do município de Riachinho – MG no despacho administrativo 03/2021.	NEGADO PROVIMENTO	Por não ocorrer classificação dentro do limite de vagas estabelecidas nos itens 7.3 e 7.4 do Edital de Chamamento Público n. 01/2021 – GMG/CEDEC.
31	Santa Helena de Minas	Solicita a avaliação do item 3.2 e encaminha ofício com manifestação de interesse em participar.	NEGADO PROVIMENTO	Descumprimento dos itens 3.2 e 5.1.2 do Edital de Chamamento Público n. 01/2021 – GMG/CEDEC.
32	Santa Maria do Salto	Solicita que recurso seja recebido, e, após análise das razões ora apresentadas, seja o mesmo julgado procedente para reformar a decisão que excluiu o Município de Santa Maria do Salto/MG do certame. Reformada a decisão, seja incluído o Município recorrente como contemplado para receber a doação do Kit Básico para a Defesa Civil conforme está no edital de chamamento público 01/2021, seguindo como critério a ficha de avaliação (Anexo II do Edital).	NEGADO PROVIMENTO	Descumprimento dos itens 3.2 e 5.1.2 do Edital de Chamamento Público n. 01/2021 – GMG/CEDEC.
33	Santa Vitória	Solicita que seja recebido o recurso administrativo, por ser próprio e tempestivo, que sejam recebidos todos os documentos anexos, em especial o Ofício nº 0218/2021, de modo a sanar a suposta omissão constante no item 3.2 do Edital nº 01/2021, que sejam acolhidas as razões recursais para receber e apreciar todos os documentos anexos, exigidos em edital e, por corolário, suprir a alegada omissão, aprovando-se o Município de Santa Vitória/MG nos termos do Edital nº 01/2021 a ser donatário do Kit para estruturação das Coordenadorias Municipais de Proteção e Defesa Civil (COMPDEC). Que seja o Município de Santa Vitória/MG aprovado e, por conseguinte donatário do Kit para estruturação das Coordenadorias Municipais de Proteção e Defesa Civil (COMPDEC).	NEGADO PROVIMENTO	Descumprimento dos itens 3.2 e 5.1.2 do Edital de Chamamento Público n. 01/2021 – GMG/CEDEC.
34	Santana do Jacaré	Solicita a revisão e posteriormente a avaliação dos documentos apresentados pelo município de Santana do Jacaré.	NEGADO PROVIMENTO	Descumprimento dos itens 3.2 e 5.1.2 do Edital de Chamamento Público n. 01/2021 – GMG/CEDEC.
35	São Domingos do Prata	Solicita que seja revertida a desclassificação do município no referido processo, desclassificação essa que se fundamenta justamente na suposta falta do ofício indigitado, assinado pelo Prefeito Municipal.	NEGADO PROVIMENTO	Descumprimento dos itens 3.2 e 5.1.2 do Edital de Chamamento Público n. 01/2021 – GMG/CEDEC.

36	Senhora de Oliveira	Solicita que seja aceito o ofício faltante conforme pede no item 3.2 do edital supracitado.	NEGADO PROVIMENTO	Descumprimento dos itens 3.2 e 5.1.2 do Edital de Chamamento Público n. 01/2021 – GMG/CEDEC.
37	Turvolândia	Solicita a reclassificação do Município de Turvolândia/MG, bem como seja o mesmo contemplado entre os municípios aptos a receberem os “kits” de equipamentos de estruturação do COMPDEC.	NEGADO PROVIMENTO	Descumprimento do item 5.1.2 do Edital de Chamamento Público n. 01/2021 – GMG/CEDEC.

Fonte: Comissão de Análise de Recursos/ Edital de Chamamento Público 01/2021 – GMG/CEDEC.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Belo Horizonte, 01 de outubro de 2021.

**OSVALDO DE SOUZA MARQUES, CEL PM**  
**CHEFE DO GABINETE MILITAR DO GOVERNADOR**  
**COORDENADOR ESTADUAL DA DEFESA CIVIL**